



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.114/2022

Demitir **ADEMIR ANTONIO CAPELARI** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **ADEMIR ANTONIO CAPELARI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.240.735-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 446.697.479-91, admitido em 09 de maio de 2022, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial, Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 31/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de novembro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 53/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | novembro | 20 22
DE N.º 12.575
UBUARAMA 09 | 11 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UBUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | 11 | 20 22 DE N.º 12.581
UBUARAMA 17 | 11 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS